

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DA DEFESA NACIONAL**REQUERIMENTO nº , DE 2024****(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação para debater sobre o estudo militar “A Grande Estratégia Brasileira da Tríplice Tríade”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação sobre o estudo militar “A Grande Estratégia Brasileira da Tríplice Tríade”. Para tanto, sugiro o convite do Comandante da Escola Superior de Guerra prestar esclarecimentos relevantes sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias publicadas na imprensa, estudo recente da Escola Superior de Guerra revela o potencial brasileiro como superpotência em quatro áreas estratégicas e propõe nova estratégia nacional baseada em três eixos de desenvolvimento.

O Estudo revela Brasil tem um gigantesco potencial para se tornar rapidamente uma das cinco maiores potências mundiais, baseando-se em quatro arquétipos geopolíticos fundamentais que posicionam o país como superpotência energética, alimentar, aquífera e ambiental.

Deste modo, face ao papel institucional da presente Comissão e a competência para tratar de temas afetos à política de defesa nacional e

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243922732400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly



* C D 2 4 3 9 2 2 7 3 2 4 0 0 *

estudos estratégicos e de suma importância a realização de audiência pública sobre a presente questão, bem como a competência da Comissão de Finanças e Tributação para analise dos aspectos financeiros e orçamentários envolvidos na presente questão, é de suma importância a realização da presente audiência pública.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Comissões, outubro de 2024.

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY

PODEMOS-PR



* C D 2 2 4 3 9 2 2 2 7 3 2 4 0 0 *